



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3768 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2024

**DENOMINA RUA JOSÉ OTAVIANO FILHO NO LOTEAMENTO DO BAIRRO MANOEL DEODATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada de Rua JOSÉ OTAVIANO FILHO, na quadra C do loteamento do bairro Manoel Deodato, na cidade de Pau dos Ferros -RN, com travessa ao leste na Rua Francisco Sales de Aquino, oeste Rua Mauricio Rêgo e ao norte e sul com os terrenos do senhor Flávio Cesar de Freitas, neste loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

---

### DECRETO EXECUTIVO Nº217, 09 DE AGOSTO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>				<b>10.200,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		200,00
<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>800,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		800,00
<b>2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
<b>2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00
<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.500,00
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>1.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.500,00
<b>2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>1.500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.500,00
<b>1158 Urbanização e Paisagismo de Praças e Canteiros Centrais</b>				<b>1.500,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		1.500,00

Diário Oficial do Município

<b>1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas</b>	<b>7.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 0001	7.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº218, 09 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>14.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>14.000,00</b>
	<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>			<b>14.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		14.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>14.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>14.000,00</b>
	<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>1.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		1.000,00
	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>5.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	5.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.500,00
<b>2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	1.000,00
<b>2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras</b>		<b>500,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>2.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	2.000,00
<b>2312 CONTRIBUICAO A CONSORCIO PUBLICO DE MUNICIPIOS DECORRENTE DE CONVENIOS</b>		<b>500,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	500,00

**DECRETO EXECUTIVO N°219, 09 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>4.000,00</b>
<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>4.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		4.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>4.000,00</b>
<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>1.000,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001 0001		1.000,00
<b>1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental</b>			<b>1.000,00</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001 0001		1.000,00
<b>1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)</b>			<b>2.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001		1.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº220, 09 DE AGOSTO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>40.000,00</b>
<b>2182 Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos Extratergicos</b>				<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>40.000,00</b>
<b>2196 Promoção das Ações Para o Enfrentamento à Covid-19</b>				<b>40.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001		30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000 0001		10.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº221, 09 DE AGOSTO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>200.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>200.000,00</b>
<b>2188 Promoção da Assistência Hospitalar</b>				<b>200.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16310000 0001		200.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>200.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>200.000,00</b>
<b>2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial</b>				<b>100.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		100.000,00
<b>1294 Construção, do núcleo de zoonoses</b>				<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		100.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°222, 09 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>8.000,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>8.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		8.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>8.000,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00
	<b>2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	<b>2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.000,00
	<b>2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI</b>			<b>1.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		1.000,00
	<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0028

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0028**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão 20 litros, água mineral em garrafa de 500 – 510ml e garrafão de água mineral, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA-** CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais).**

**SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA-** CNPJ: 38.234.098/0001-14 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 102.997,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)..**

## Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA-** CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais).**

**SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA-** CNPJ: 38.234.098/0001-14 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 102.997,00 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0034

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0034**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ: 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).**

**Nks Industria de Maquinas Ltda.Me-** CNPJ: 14.279.615/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-** CNPJ: 52.220.481/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 20.500,00 (vintemil, quinhentos reais)..**

## Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudica e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ: 31.499.939/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)**.

**Nks Industria de Maquinas Ltda.Me-** CNPJ: 14.279.615/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

**HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA-** CNPJ: 52.220.481/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 20.500,00 (vintemil, quinhentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

**AVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Pregoeiro**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0023** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0023**, que tem como objeto “**PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM CURSO EMPRETEC OFERECIDO PELO SEBRAE**”, fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE**, inscrita no **CNPJ nº 08.060.774/0001-10**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 24071101/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0034**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
4	Big Bags: confeccionado com material de polipropileno traçando com gramatura de 160Kg, 1 metro cúbico e capacidade de aproximadamente 1ton de resistência.	200,00	Unidade

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0034**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Carro de Transporte de Fardo, Balança Digital de Piso 500Kg, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
1	Triciclos Motorizados para coleta seletiva: triciclo para carga alta de materiais recicláveis com carrocerias/gaiola de dimensões mínimas de 2,7m de comprimento x 1,5m largura x 1,3 de altura. Capacidade para 02 ocupantes (lugares). Cobertura para os condutores (vide imagem ilustrativa em anexo). Potência 150CC.	1,00	Unidade

Pau dos Ferros – RN, 09 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº. 18/2024 / SEINFRA**

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

**FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 2118483155, Portaria 046/2023, para Fiscalizar a Obra oriunda do Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 108/2024**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO PÁTIO EXTERNO DO CMEI DJALMA DE FREITAS NOBRE, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO PEDRO VICENTE, BAIRRO SÃO GERALDO**, neste município, que será realizado pela empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, oriundo da **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024-0007**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**EM 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
*Portaria Nº 330/2024*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1058/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1059/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1060/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1061/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 a 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1062/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 a 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por



## Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1063/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1064/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem

## Diário Oficial do Município

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE